



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Salvador
1ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Fórum Ruy Barbosa, 2º Andar, Sala 229, Praça D. Pedro II, S/N – Campo da Pólvora, Nazaré,
Salvador-Ba, CEP 40.040.310. Tel.: 3320-6688, E-mail: 1vempssalvador@tjba.jus.br

PROCESSO Nº: 8103580-57.2021.8.05.0001

CLASSE/ASSUNTO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

REQUERENTE: FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU

REQUERIDO: NÃO HÁ POLO PASSIVO

PRAZO: 10 DIAS (CORRIDOS)

O EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE AZEVEDO DUTRA - JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER PELO PRESENTE EDITAL E PARA CONHECIMENTO DAS PARTES, CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI Nº 11.101/2005, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

Edital, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: O Administrador Judicial nomeado pelo Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais das devedoras e nos documentos que lhes foram apresentados pelos credores, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/2005, nos autos do pedido de Recuperação Judicial da FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU, processo tombado sob o n.º 8103580-57.2021.8.05.0001, em tramite perante este MM. Juízo, é a seguinte, separadas por suas respectivas classes: CLASSE I: (CREDORES TRABALHISTAS): ADELSON CRISOSTOMO DE OLIVEIRA R\$549,265,19; AIDA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA R\$76.536,15; ALIRIO FERNANDO BARBOSA HENRIQUE NAJAR R\$150.414,47; ANA LUCIA DA SILVA MELO R\$207.877,67; ANA VIRGINIA COUO SANTOS DA SILVA R\$97.689,92; ANSELMO ALVES BANDEIRA R\$505.509,95; ARLETE SILVA SANTOS R\$158.730,00; DÉBORA LEITÃO LEAL R\$54.708,46; DIEGO OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS R\$18.023,70; DIONEI DE SOUZA LESSA R\$52.992,23; DULCILEA FERREIRA DE MELO R\$363.088,55; ERAILDES BENTA DE JESUS R\$58.995,53; ESPÓLIO DE LUIZ HENRIQUE MOREIRA R\$101.898,14; FERNANDO ANTONIO ABOIM FREIRE FIGUEREIDO R\$222.154,54; FREDERICO VIANNA BORGES R\$95.136,00; HENRIQUE FONSECA DE CABIRTA R\$48.827,68; IVIA DE JESUS SANTANA R\$16.163,00; IVO BERNARDES DE FREITAS JUNIOR R\$6.999,49; JANDERLITO SILVA SANTOS R\$491.955,63; JANETE MACIEL VIRGILIO R\$159.770,00; JOANA DARC SILVA GALVAO DE CARVALHO



R\$41.939,08; JOÃO LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS R\$74.384,82; JOSE JORGE CARGIA DE CARVALHO R\$119.055,70; JOSE LUIS DE CASTRO NETO R\$121.817,05; KAREN MICHELLY MORAES E SASAKI R\$481.858,00 LEILA MARCIA SOUZA OLIVEIRA R\$5.710,88; LUCIANO LIMA SILVA R\$22.743,33; LUIS ANTONIO NEVES PAGANO R\$45.938,34; LUZIA VIANA DA FONSECA R\$479.992,70; MARCELO DE MELLO LOBATO R\$ 65.760,00; MARIA LIVIA ASTOLFO COUTINHOR\$170.280,76; MARIA ZELINDA FERREIRA CAETANOS DA SILVA R\$18.791,80; MARIBEL OLIVEIRA BARRETO R\$806.550,00; NAIM JOAO JORGE NETOR\$62.897,68; NIVEA MARIA FRAGA ROCHA R\$65.002,94; PAULO CORTIZO ANDOIN R\$146.648,26; PAULO SAVIO LOPES DA GAMA ALVESR\$55.591,67; PEDRO FRANZ OLIVEIRA LEITE R\$101.097,83; PEDRO RIBEIRO DE DOUZA FILHO R\$31.678,91 RITA DE CASSIA SANTANA DE OLIVEIRA R\$60.545,42; ROQUE PEREIRA DA SILVA R\$354.820,62; ROSEMBERG VALVERDE DE JESUS R\$24.664,93; SUELY DA LUZ SANTOS R\$130.365,50; VALERIA NAGY R\$15.483,00; VICTOR BRITO DE ALMEIDA R\$8.697,88 e WALTER CRISPIM DA SILVA R\$597.426,93. TOTAL CLASSE I: R\$7.546.480,33. CLASSE III (CREDORES QUIROGRAFÁRIOS): ANA MARIA SILVA RIBEIRO R\$ 13.097,00; ANDRÉ DA SILVA BRITO R\$ 6.200,00; ANDREIA DA PAIXAO FREITAS DA CUNHA R\$ 10.000,00; ANETE GONÇALVES DE GÓESR\$13.000,00; LEYTON VINICIUS CONCEIÇÃO DAS VIRGENS R\$ 13.097,00; DANIELA DE OLIVEIRA PIMENTA SOUZA R\$ 7.000,00; DANIELLE NILCE RIBEIRO NATIVIDADE DE OLIVEIRA R\$ 10.000,00; ED CARLOS OLIVEIRA DE LIMA R\$ 15.000,00; EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS R\$ 13.097,00; ELISANGELA LISBOA CAVALCANTE R\$ 10.000,00; GILMARA XAVIER DA SILVA R\$ 4.000,00; INAE CERQUEIRA CORREIA R\$ 13.662,60; JAMILA GOMES DA SILVA GUERREIRO R\$ 9.000,00; JARDEL VILAS BOAS CORREIAR\$ 13.097,00; NERIDALDA CONCEIÇÃO BORBA. MASCARENHAS R\$ 13.097,00 e PATRICIA SILVA DOS SANTOS R\$ 10.097,00. TOTAL CLASSE III: R\$173.444,60. Nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito 1ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, a impugnação contra a relação de credores ora apresentada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, no escritório do Administrador Judicial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, 786, Edf. Tancredo Neves Trade Center, Sala 312, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770, Salvador –BA, ou preferencialmente por meio de endereço eletrônico rjcairu@reestruturaaj.com.br, do Administrador Judicial Sr. João Glicério de Oliveira Filho ou ainda no através do site: www.reestruturaaj.com.br. Para esta finalidade, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este juízo funciona no Fórum Ruy Barbosa, 2º Andar, Sala 229, Praça D. Pedro II, S/N – Campo da Pólvora, Nazaré, Salvador-Ba, CEP 40.040.310. Tel.: 3320-6688, E-mail: 1vempalvador@tjba.jus.br. Dado e passado nesta cidade de Salvador, aos 24 dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois. Eu, Dhaiana Neves Borges Argolo, Diretora de Secretaria, subscrevo.

JUIZ DE DIREITO: Bel. Argemiro de Azevedo Dutra

DIRETORA DE SECRETARIA: Dhaiana Neves Borges Argolo

